DECRÉTO Nº 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VÉLHO, usando da atribuição que lhe confére o artigo 9, ítem IV, do Decréto-Lei Federal numero 5.839,de 21 de Setembro de 1943, e devidamente autorizado pelo Governador do Territorio,

CONSIDERANDO que os Excelentissimos Senhores, Coronél Walter Salinas, Comandante da Região Militar nº 6; Dom Julio Suarez e Dom Julio Velasco, representante do Sub-Prefeito e Alcaide Municipal de Ribeiralta, respectivamente; Dom Miguel Duran Aponte, Presidente da Camara do Comercio de Ribeiralta; Dom Henrique Giese, Presidente da Federaçao Desportiva de Ribeiralta, dignaram-se vir a esta Cidade tomar parte nas comemoraçoes do "7 DE SETEMBRO", data magna da nossa indepedencia;

CONSIDERANDO que os ilustres hospedes viéram representar o Governo do país vizinho e irmão "BOLIVIA";

CONSIDERANDO que é dever désta Comúna prestar aos ilustres visitantes as homenagens que são merecedores;

D E C R É T A:

Artigo 1º- Ficam considerados "HOSPEDES OFICIAIS E DE HONRA" da cidade de Pôrto Vélho, Capital do Territorio Federal do Guaporé, os senhores, Coronél Walter Salinas,Dom Julio Suarez, Dom Julio Velasco, Dom Miguel Duran Aponte; e Dom Henrique Giese.

Artigo 2º- Em homenagem aos dignos hospédes, será promovida uma recepçao oficial, no salão nobre do edificio Municipal,nesta data, com a presença do Excelentissimo Senhor Governador do Territorio e demais autoridades civis e militares.

Artigo 3º- Para que chegue ao conhecimento dos hospedes / homenageados, publique-se na Imprensa Oficial e entregue-se-lhes o original do presente DECRÉTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pôrto Vélho, 6 de Setembro de 1947.

(José Otino de Freitas)
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO